



Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André

COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE ASSISTENCIAL

INSCRIÇÃO Nº 014/98-24

Declaramos que a Entidade **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – FICAR DE BEM**, CNPJ nº 58.157.710/0001-00, com sede à Rua Humberto Olivieri nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André, inscrita sob número **014/98-24**, desde 30/04/1998, cumpriu a determinação da Resolução CMAS nº 292 de 17 de dezembro de 2014, estando assim com sua inscrição mantida até **30 de abril de 2026**, junto a este Conselho.

A Entidade executa os seguintes Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais:

- **Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos**, desenvolvido na Rua Humberto Olivieri nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André;
- **Programa de Atendimento Psicossocial a Crianças, Adolescentes e Famílias**, desenvolvido na Rua Humberto Olivieri nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André;
- **Serviço Especializado em Abordagem Social para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**, desenvolvido na Rua Humberto Olivieri nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André;
- **Serviço de Acolhimento em República para Jovens**, desenvolvido na Rua Estrela, nº 81 – Assunção – Santo André.

Santo André, 26 de junho de 2025

Sueli Aparecida Haither
Presidente do CMAS/SA

Publicado no DGABC em 25/06/2025 – Res. CMAS 512/2025